



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.000658/2020-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DA TED PROCESSO Nº 59336.000658/2020-24, COM REGISTRO NO TRANSFEREGOV Nº 936617/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, VISANDO AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS E OS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DECORRENTES DA FRUIÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS DE REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E ADICIONAIS NÃO RESTITUÍVEIS E DE REINVESTIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021
e_mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001

Nome do Responsável:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	Diretor de Administração da Sudene
CPF:	085.357.52
RG:	694.519 - SDS-PE
Endereço do Responsável:	Av. Engº Domingos Ferreira, 1967 - Edf. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-021

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

UG/Gestão:	153045/15224
Razão Social:	Universidade Federal do Ceará - UFC
CNPJ:	07.272.636/0001-31
Endereço:	Rua Francisco Lopes de Almeida, 4.000, CEP 58434 -700, Serrotão, Campina Grande/PB
e_mail:	candido@candidoalbuquerque.adv.br reitor@ufc.br
TEL:	(85) 33667305

Nome do Responsável:	JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Cargo:	Reitor
CPF:	078.883.173-91
RG:	384030-82 SSP-CE
Endereço do Responsável:	Av. da Universidade, 2853 Benfica 60020-181 Fortaleza/CE

CONSIDERANDO a recomendação trazida pela equipe da DPLAN (SEI 0521198), em referência ao Despacho CGEP (SEI 0520526) e considerando as razões expostas no Despacho COAE (SEI 0519122) apostila-se o 1º Termo Aditivo ao Termo Execução Descentralizada, em função de erro material no Quadro 1. Cronograma de execução do objeto, por produto.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material Quadro 1. Cronograma de execução do objeto, por produto constante do item II - **ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS METAS/ETAPAS RELATIVAS AO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO, PROPÕE A REPROGRAMAÇÃO DAS DATAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, E 7** do 1º Termo Aditivo ao Termo Execução Descentralizada.

ONDE SE LÊ:

II - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS METAS/ETAPAS RELATIVAS AO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO, PROPÕE A REPROGRAMAÇÃO DAS DATAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, E 7, CONFORME A SEGUIR:

Quadro 1. Cronograma de execução do objeto, por produto previsto.

Produto	Cronograma PT (SEI 0494143)		Cronograma Proposta de alteração (SEI 0493647)	
	Início	Término	Início	Término
P1. Incentivos Fiscais como instrumento promotor do desenvolvimento regional: literatura, marco conceitual e análise exploratória dos dados	10/10/2022	10/05/2023	10/10/2022	15/07/23
P2. Avaliação de eficiência das empresas beneficiadas pela política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/10/2022	10/07/2023	10/10/2022	15/10/23
P3. Avaliação de eficácia da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/10/2022	10/06/2023	10/10/2022	15/08/23
P4. Avaliação de efetividade da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/10/2022	10/06/2023	10/10/2022	15/08/23
P5. Análise de Retorno Econômico e Social da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/10/2022	10/07/2023	10/10/2022	15/09/23
P6. Relatório Final (incluindo o formulário de solicitação dos benefícios e incentivos fiscais da SUDENE e o Glossário com os termos das avaliações)	10/10/2022	10/10/2023	10/10/2022	30/11/23
P7. Seminário de divulgação dos resultados.	10/10/2022	10/10/2023	10/10/2022	15/12/23

LEIA-SE:

II - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS METAS/ETAPAS RELATIVAS AO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO, PROPÕE A REPROGRAMAÇÃO DAS DATAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, E 7, CONFORME A SEGUIR:

Quadro 1. Cronograma de execução do objeto, por produto previsto.

Produto	Cronograma PT (SEI 0494143)	
	Início	Término
P1. Incentivos Fiscais como instrumento promotor do desenvolvimento regional: literatura, marco conceitual e análise exploratória dos dados	10/12/2022	10/05/2023
P2. Avaliação de eficiência das empresas beneficiadas pela política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/12/2022	10/07/2023
P3. Avaliação de eficácia da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/12/2022	10/06/2023
P4. Avaliação de efetividade da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/12/2022	10/06/2023
P5. Análise de Retorno Econômico e Social da política de incentivos fiscais conduzida pela Sudene	10/12/2022	10/07/2023
P6. Relatório Final (incluindo o formulário de solicitação dos benefícios e incentivos fiscais da SUDENE e o Glossário com os termos das avaliações)	10/12/2022	10/10/2023
P7. Seminário de divulgação dos resultados.	10/12/2022	10/10/2023

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Termo Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Diretor de Administração da SUDENE, e pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração da SUDENE

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho**, Diretor de Administração, em 03/08/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Usuário Externo, em 09/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521891** e o código CRC **F613844D**.